

Portaria nº. 5.824/2021, de 12 de janeiro de 2021.

Concede licença maternidade à servidora comissionada Tatiely Francisco Pereira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

considerando que a servidora requereu licença maternidade e apresentou o atestado médico;

considerando o que dispõe a alínea “a”, inciso II, do art. 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitória e art. 71, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade à servidora **Tatiely Francisco Pereira**, portadora do CPF nº 063.763.641-44, ocupante do cargo comissionado de coordenação de compras e apoio a licitações, no período de 23 de dezembro de 2020 a 23 de abril de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2021.



MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.